

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0022/2025

De 20 de agosto de 2025

## “Concede Título de Cidadania”

Câmara Municipal de Mantenópolis-ES  
**PROTOCOLO**  
Nº 1460/2025 às 10:57 hs  
Em 20 / 08 / 2025  
ASSINATURA

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **Edilson da Silva**, natural do município de Barra de São Francisco - ES, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Mantenópolis-ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

**Art. 2º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “**Sala Luís Simão**”, 20 de agosto de 2025.

*Valter Nunes Cabral*

**Valter Nunes Cabral**

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

Eu, **Edilson da Silva**, nascido em 1965 no município de Barra de São Francisco - ES, mudou no ano 1979 para o município de Mantenópolis – ES e trabalha na cafeicultura na zona rural de nossa cidade de Mantenópolis-ES.

*Valter Nunes Cardoso*